



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 59

21/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 120.000,00( Cento e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>0700000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		115.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>115.000,00</b>
2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
15001001	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção eDesenvolvimento do Ensino		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>120.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$120.000,00

### Dotações Anuladas

<b>0700000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2131	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		115.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>115.000,00</b>
2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001001	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção eDesenvolvimento do Ensino		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>120.000,00</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

**RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01**

**CENTRO**

**UBAITABA - BA**

**CNPJ: 16.137.309/0001-68**

---

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

---

UBAITABA, 21 de maio de 2024

---

**ASCLEPÍADES DE ALMEIDA QUEIROZ**

Prefeito

CPF 156.796.595-49